



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



INDICAÇÃO Nº 141/2025

Ao: Exmo. Senhor Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno, e depois de ouvir este respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

SUGERE A REFORMA DA CASA DO CONSELHO TUTELAR, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO/MARANHÃO.

JUSTIFICATIVA

A reforma visa proporcionar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, assegurando o pleno funcionamento do serviço, que é essencial para a proteção integral dos direitos infantojuvenis, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Além disso, uma estrutura física adequada contribui para a eficiência no atendimento, o que inclui a melhor organização do espaço para acolhimento, atendimento sigiloso e a realização de atividades de escuta e orientação, fundamentais para o exercício do papel do Conselho Tutelar. A reforma também atende às exigências legais e recomendações do Ministério Público para que o Conselho Tutelar opere em condições compatíveis com sua missão de garantir os direitos das crianças e adolescentes, potencializando a efetividade das ações protetivas e evitando a sobrecarga ou precariedade dos serviços prestados à comunidade local.

Portanto, esta reforma é necessária para a valorização do Conselho Tutelar e para o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência no município de Itinga do Maranhão, garantindo um serviço de qualidade e acessível à população do bairro São Sebastião.

Itinga do Maranhão, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Tânia Fernandes Silva
Vereadora Proponente